

Pinhais, 28 de fevereiro de 2020.

**EDITAL DE VENDA DE BENS - 01/2020**

**AOS INTERESSADOS**

I). O Alphaville Graciosa Clube, conforme autorização do seu Conselho Diretor informa a disponibilidade de bens USADOS, no estado em que se encontram, abaixo relacionados, que serão vendidos em formato de leilão, com lance mínimo conforme tabela e condições abaixo:

LOTE	QTD	DESCRIÇÃO	DATA AQUISIÇÃO	VALOR PAGO OU MERCADO	Depreciação	LANCE MÍNIMO	Condições/Observ.
48	01	Catraca biométrica com visor LED hidráulica modelo balcão F1	11/12/2014	R\$ 5.900,00	48%	R\$ 1.622,50	Desmontada estado regular
49	01	Catraca biométrica com visor LCD hidráulica modelo NEW Fit F1	11/12/2014	R\$ 3.900,00	48%	R\$ 1.072,50	Desmontada estado regular
50	01	Catraca biométrica visor LCD hidráulica modelo transformers F1	11/12/2014	R\$ 4.500,00	48%	R\$ 1.237,50	Desmontada estado regular
51	01	Armário MDF branco c/seis portas	11/08/2010	R\$ 6.190,00	90%	R\$ 700,00	Desmontado estado regular
52	01	Relógio Ponto Madis	02/08/2010	R\$ 3.240,00	90%	R\$378,00	Estado regular funcionando
53	01	Relógio Ponto Madis	02/08/2010	R\$ 3.240,00	90%	R\$ 378,00	Estado regular funcionando
54	01	Motocicleta Yamaha Factor	12/04/2012	R\$ 5.250,00	74%	R\$ 3.075,75	Em bom estado funcionando
55	01	Esteira Movement e 730	22/05/2007	R\$ 13.900,00	100%	R\$1.000,00	Em bom estado
56	01	Esteira Movement e 740	06/11/2008	R\$ 15.900,00	100%	R\$ 1.000,00	Em bom estado funcionando
57	01	Cadeira adutora abduutora serie 420624005 da Life Fitness	14/11/2004	R\$ 10.329,00	100%	R\$ 1.000,00	Em bom estado funcionando

**II).** Os bens acima estarão disponíveis para averiguações físicas no prédio da Oficina de Golfe do Clube, situado na Estrada da Graciosa, 3642-A, de 03/03/2020 à 07/03/2020 **das 7h30min às 11h30 min, de segunda à sexta. A marcação de horário deverá ser feita através do fone (41) 3551-1389, ramal 213 com Virginia.** E virtualmente através do site: <https://clubealphaville.com.br/desfazimento/> a partir de 03 de março de 2020, até 07/03/2020. Os lances serão encerrados no dia 07/03/2020, as 14 horas.

**III).** Os lances, a partir dos valores mínimos estipulados, poderão ser feitos, preenchendo o formulário disponível no site e na Secretaria Administrativa do Clube, e protocolados na Secretaria do Clube, situada a Av. Tomaz Edison de Andrade Vieira, 825, Pinhais, PR. Os incrementos de lances, deverão ser no mínimo dez por cento superior ao último lance divulgado. Os resultados dos lances serão divulgados no site <https://clubealphaville.com.br/desfazimento/> diariamente de 03/03/2020 até 07/03/2020, sempre as 14 horas. A divulgação dos resultados dos vencedores, será feita no dia 10/03/2020, as 14 horas.

**IV).** Os compradores deverão adquirir os bens para pagamento em até 30 dias, neste caso será necessário o pagamento de 20% do montante à vista, em até no máximo 24 horas, após receber o comunicado. Em não efetuando a compra neste prazo, será automaticamente desclassificado. Este valor não será ressarcido em caso de inadimplemento do saldo. Para pagamento integral à vista, o desconto será de 5 (cinco) por cento.

**V).** O Clube não emite Nota Fiscal, apenas recibo de venda contendo quantidade, descrição do bem e valores.

**VI).** Os bens serão retirados pelo arrematante, do local onde estiver(em) depositado(s), mediante a apresentação de documento comprobatório de quitação integral do preço, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de complementação do preço, sob pena de cancelamento da venda, perdendo o arrematante os valores já pagos em favor do Clube, a título de multa compensatória.

**VII).** Todas as despesas decorrentes da retirada do(s) bem(ns), impostos, taxas, emolumentos, seguros, embalagens, transporte, frete, carregamento e descarregamento, bem como tributos para transferência do bem, são de conta e responsabilidade exclusiva do arrematante.

**VIII).** A participação no procedimento implica no fato de que o participante tenha examinado cuidadosamente seu objeto, e se inteirado acerca dos diversos aspectos que possam influir, direta ou indiretamente, na alienação dos bens descritos no item I, aceitando, irrevocavelmente, todos os termos e condições deste instrumento.

**IX).** O Clube não se responsabiliza perante o(s) arrematante(s), em hipótese alguma, quanto a quaisquer vícios/defeitos do(s) bem(ns), inclusive quanto a sua operacionalidade e funcionamento, ficando esclarecido que o(s) aludido(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) no estado de uso e conservação em que se encontra(m).

**X).** Fica eleito o Foro da Comarca de Pinhais-PR, para dirimir eventuais questões decorrentes deste.

Cordialmente,

**Comitê Executivo.**